



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 069/2025.

À Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

Os Vereadores que este subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a senhora Prefeita Municipal, solicitando providências urgentes em relação à crescente presença de andarilhos, mendigos e ambulantes nas vias do município, inclusive nos moradores das barracas da Avenida João Muniz Filho, que frequentemente ameaçam os moradores e usuários da localidade.

Requer ainda, o cumprimento rigoroso da Lei Municipal nº 1.892, de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante no município de Campestre, especialmente no que se refere à fiscalização e controle da venda irregular de mercadorias nas ruas.

Lembramos que a situação atual exige uma ação coordenada e firme por parte do Poder Público, tanto no sentido de garantir a ordem urbana, quanto de assegurar que as pessoas em situação de vulnerabilidade recebam o devido acolhimento e acompanhamento por parte da assistência social. Já os ambulantes que atuam fora das normas legais devem ser devidamente fiscalizados, a fim de preservar o comércio regular, a mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Assim, requer-se que o Executivo Municipal informe quais medidas vêm sendo adotadas para resolver essas questões, e que apresente um plano de ação concreto e imediato.

Campestre, 5 de maio de 2025.

Tiago Cesar Pereira
Vereador - REPUBLICANOS

Carla Patrícia Moreira
Vereadora - REPUBLICANOS